



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO N.º 004/2023

“Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de General Salgado dar Baixa no Patrimônio de bens móveis de propriedade do Poder Legislativo Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

### BAIXA O SEGUINTE ATO:

**ART. 1º.** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Salgado, por força deste Ato, autorizada a dar baixa em seu Patrimônio dos bens móveis considerado inservíveis, abaixo avaliados e relacionados:

PIB N°	QDE.	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
184	01	POLTRONA FIXA ESTOFADA	20,00
512	01	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER CARRIER 60.000 BTUS	600,00
584	01	MONITOR LCD 17"	130,00
594	01	FAX PANASONIC	140,00
		<b>TOTAL</b>	<b>890,00</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

ART. 2º. - Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.


ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

General Salgado, 10 de dezembro de 2023.

## A M E S A

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO GATO**  
2º Secretário